



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES  
CNPJ: 06.554.281/0001-00



OFÍCIO N.º 112/2021

Avelino Lopes, 01 de julho de 2022.

A EXMO. Sr.º.  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Avelino Lopes

Avelino Lopes-PI

Sr.º. Presidente,

Encaminhamos a este Poder Legislativo o Projeto de Lei Dispõe sobre A **AUTORIZAÇÃO PARA ALIENAR VEÍCULOS E MATERIAIS INSERVÍVEIS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL** no Município de acordo com a legislação vigente.

A administração pública de tempos em tempos precisa renovar os seus equipamentos, bem como adquirir novos veículos e peças para a manutenção da frota. Não se torna sustentável o conserto de bens inservíveis (sem capacidade de serviço), fazendo-se necessário a venda de alguns para a aquisição de novos.

Sem mais, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Aloísio Alexandre Luiz  
Chefe de Gabinete

Sede Administrativa - Avenida Bom Jesus, nº 213 - Centro  
Fone: (89) 3575 1102 - CEP: 64.965-000

Recb  
09/07/2022